



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.440

DE 1º DE MARÇO DE 2016.

**“ACRESCENTA DISPOSITIVO NO DECRETO Nº 5.292/15 ALTERADO PELO DECRETO 5.435/16, QUE TRATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERCEIRO SETOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

**Considerando** a necessidade da nomeação de um representante do Gabinete da Prefeita na **Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor**.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica acrescentado o inciso VII no artigo 5º do Decreto nº 5.292, de 9 de junho de 2015 alterado pelo Decreto nº 5.435, de 24 de fevereiro de 2016, que trata da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“VII. Gabinete da Prefeita  
Rosana Estrela Adamos”**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de março de 2016.

  
**ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**  
**Prefeita Municipal**

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, no primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.*

  
**MILTON PAULO DE FIGUEIREDO**  
**Departamento Técnico Legislativo**